



Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira Almeida

REITORA

Victor Hugo Gomes Sales

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Romaro Antonio Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Patrícia Paranhos Barbosa

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ana Paula Almeida Chaves

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Getúlio Prado de Castro

DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS MACAPÁ

Lucilene de Sousa Melo

DIRETOR GERAL DO CAMPUS LARANJAL DO JARI

Marlon de Oliveira Nascimento

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA

José Leonilson Abreu da Silva Júnior

DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS PORTO GRANDE

Eliel Cleberson da Silva Nery

DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE

Orian Vasconcelos Carvalho

COORDENADOR DO C.R. DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO BIENAL PORTARIA Nº 1126 e 1578/2023 - GAB/RE/IFAP

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Telma Adriana Souza Lobato

COMISSÃO

Nazaré do Socorro Santos da Costa

Marcia Cristina da Conceição Santos Oliveira

Vera Lucia Silva de Souza Nobre

Célia Souza da Costa

Priscila de Jesus Braga Coelho

Orian Vasconcelos Carvalho

Raulian de Oliveira Borges

Tatiani da Silva Cardoso

Erika Ramos Figueiredo

Mayara Cristina dos Santos Bonfim

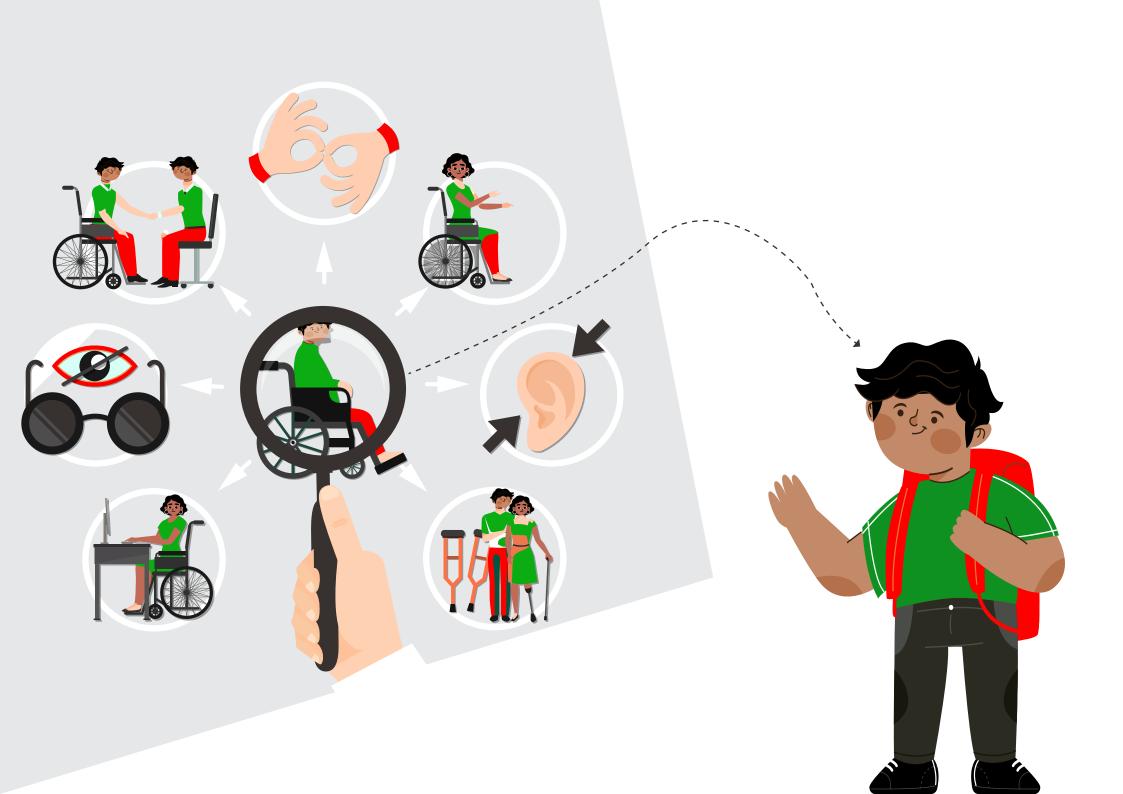
Eliel Cleberson da Silva Nery

Natália Lopes Picanço

Maria de Nazaré Ramalho de Oliveira de Amorim

Diagramação e Projeto Gráfico

Ivan Gomes Pereira



SUMÁRIO

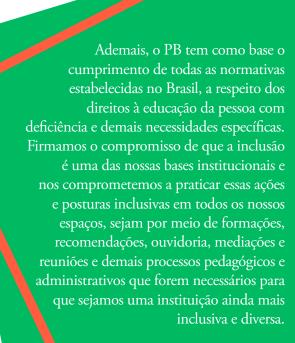
JUSTIFICATIVA	6
OBJETIVOS	7
CICLO DE CAPACITAÇÕES	
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	9
PREMIAÇÃO DE PROJETOS	10
OUVIDORIA ESPECIALIZADA	m
ADAPTAÇÕES CURRICULARES E INDIVIDUALIZADAS	13
ACESSIBILIDADE PREDIAL	16
CRONOGRAMA	17
REFERENCIAL TEÓRICO	18

1.JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, na busca de um projeto institucional Inclusivo, comprometido com a sua missão, seus valores e suas estratégias, elaborou o presente Plano Bienal (PB) para o período de 2024- a 2025, na perspectiva de encontrar elementos para subsidiar o fortalecimento das políticas afirmativas que irão estabelecer as ações inclusivas com a finalidade de proporcionar às pessoas com deficiência em todas as áreas, respeitando suas especificidades

e verificando as melhores estratégias para fortalecer os NAPNEs da Instituição. O Plano será realizado de acordo com as legislações pertinentes à criação dos Institutos Federais: a Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, e em cumprimento às Legislações que amparam as pessoas com deficiências, tais como a Lei 13.146 de 6 de jul. de 2015; o Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008; a Resolução nº 21/2020 CONSUP/ IFAP de 11 de MARÇO de 2020; e a Resolução nº 6/2021 CONSUP/RE/IFAP.

O Plano Bienal de Inclusão é um documento que norteia as ações afirmativas em todos os campi do IFAP no que concerne ao planejamento e execução de acordo com as legislações vigentes que amparam as pessoas com necessidades educacionais específicas. O Plano Bienal é uma ferramenta institucional que será posta em prática para o acesso, a permanência e o êxito dos nossos estudantes com necessidades específicas que precisam de acolhimento, acompanhamento e adaptações para que possam finalizar o percurso escolar e acadêmico.



2.OBJETIVOS

- 1 Assegurar a aplicabilidade de práticas inclusivas como um valor institucional previstas no PDI;
- Sistematizar ações e posturas inclusivas no âmbito de todos os campi do IFAP;

- Promover um ambiente escolar e acadêmico inclusivo e diverso, com a eliminação das barreiras atitudinais;
- Agir na busca de maior acessibilidade atitudinal e capacidade no mundo laboral, familiar e social das pessoas com necessidades educacionais específicas;
- Assegurar que os documentos institucionais que versam sobre a inclusão e a diversidade, como regimentos, resoluções e outros que regulamentem os dois tópicos, estejam devidamente aprovados no CONSUP/IFAP e que sejam cumpridos;

- Assegurar a quebra de toda e qualquer barreira como: Atitudinal, arquitetônica, comunicacional;
- Garantir os direitos educacionais do estudante com necessidades educacionais específicas no que concerne às adaptações curriculares, à flexibilização de horário e ao respeito individual;



- Fomentar a formação continuada do docente para acessibilizar a aprendizagem do estudante, criando mecanismos para que o docente tenha a formação adequada para tal;
 - Segurar que o regimento estudantil 9 seja aplicado nos casos de racismo, barreiras atitudinais e quaisquer tipos de preconceitos.

3. CICLO DE CAPACITAÇÕES

O ciclo de capacitação profissional tem o objetivo de oferecer aos servidores/atores que interagem com os estudantes com necessidades educacionais específicas, assim como aqueles com deficiência, dos campis dentro ou fora de sala de aula, Cursos FIC, workshops, oficinas pedagógicas, constituindo um processo permanente e deliberado de aprendizagem para que possam contribuir para o desenvolvimento da Educação Inclusiva de acordo com os princípio norteador do IFAP, além de ampliar as potencialidades dos servidores em relação ao atendimento educacional dos estudantes, público alvo da educação especial.

Formação de grupo de Estudos sobre conhecimento das deficiências e para leitura e compreensão dos documentos como regulamentações, resoluções, participações em editais que envolvam questões de cotas e deficiências em todos os Campi, envolvendo NAPNE, professores de sala de aula, equipe Técnica Pedagógica, Diretores de Ensino, Diretores Gerais, COAID, com encontros mensais, preferencialmente presenciais.



Cursos de formação continuada nas diversas áreas de atendimento educacional específico: Transtornos do Espectro Autista, Deficiência Intelectual, Transtorno de Déficit Atenção Hiperatividade, Deficiência Auditiva, Deficiência Visual, Deficiência Múltipla, Surdocegueira, Altas Habilidades e Superdotação, Seminários com a temática Inclusão e Diversidade com certificação definida pela comissão organizadora.

Oficinas para Atendimento Especializado que envolvam o NAPNE, professores de sala de aula, equipe técnica pedagógica, as mesmas ocorrerão durante o encontro pedagógico a cada início de semestre.

O Seminário de Inclusão ofertará palestras, oficinas, cursos, relacionadas a temática sobre a Educação Inclusiva, o mesmo ocorrerá no segundo semestre nas Unidades do Instituto.

4.PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PAD - Processo Administrativo Disciplinar é uma investigação interna em que o órgão, autarquia, fundação e outros entes fazem a apuração de possíveis atos ilícitos praticados pelos seus servidores.

NESSE SENTIDO, DEVE-SE CONSIDERAR:

- Eliminar qualquer forma de discriminação contra os estudantes/ou pessoas com necessidades educacionais específicas;
- 2 Não deverá ocorrer qualquer exclusão ou restrição do estudante baseada na deficiência ou em suas capacidades cognitivas;
- 3 Promover adaptação de material didático para uso da aula;

No âmbito da Administração Pública Federal, é a Lei 8.112/90 que regulamenta o Processo Administrativo Disciplinar, estabelecendo as fases e procedimentos aplicáveis, tratando assim do regime jurídico dos servidores públicos civis da União. Sendo assim, qualquer autoridade que tomar conhecimento de uma potencial irregularidade praticada no serviço público deverá promover imediatamente a sua apuração, seja por meio de processo administrativo disciplinar ou de sindicância (artigo 143)

As políticas educacionais devem estar voltadas para a eliminação de todas as formas de discriminação, de modo que os estudantes possam participar plenamente das ações pedagógicas e sociais da escola, centradas nas diferentes formas de aprender e conviver.

Os sistemas de ensino devem prover e promover mudanças em sua organização, a partir do projeto político pedagógico das escolas de modo que possam oferecer um atendimento educacional com qualidade a todas as pessoas, eliminando barreiras atitudinais, físicas e de comunicação.



Os diversos setores do Instituto, 4 como Napne, Pedagógico, Assistência
Estudantil e demais setores, juntamente com o professor da turma regular deverão promover o acolhimento do estudante com necessidades educacionais específicas;

O professor deverá promover a acessibilidade e inclusão a todos os alunos independente das deficiências ou transtornos que possuem compreendendo suas limitações.

5. PREMIAÇÃO DE PROJETOS

Prêmio se distingue em ganho de um troféu ou uma recompensa que se dá a alguém por mérito ou algum serviço prestado. A premiação de projetos visa dar visibilidade, incentivar e aprimorar as ações de servidores engajados na busca do desenvolvimento da acessibilidade com práticas e projetos inclusivos.

Com vista a incentivar a participação dos servidores docentes, recomenda-se que seja agregada à ficha funcional pontos para a progressão dos servidores que participarem de cursos ou projetos sobre inclusão.

Práticas exitosas de ensino, pesquisa e extensão sobre a inclusão também terão destaques na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) e no Seminário de Inclusão, eventos a nuais do Instituto, com premiações e apresentações de projetos.

A(s) Pró-reitoria(s) responsável(eis) pela pesquisa e pela extensão e os departamentos vinculados das unidades realizarão ações para incentivar a publicação em periódicos pela comunidade interna do Instituto, podendo acontecer através de editais ou solicitações individuais de grupos de pesquisa ou servidores em geral.

Com o objetivo de incentivar a elaboração e a realização de projetos de pesquisa, ensino e extensão com foco na inclusão e na diversidade, em todos os aspectos que as envolvem, como tecnologias assistivas, materiais adaptados, desenho universal para aprendizagem, comunicação alternativa e demais temas que envolvem a temática citada acima. O Instituto tomará algumas medidas para fomentar a premiação de projetos.

Os projetos de ensino, pesquisa e extensão inscritos e realizados receberão certificado de reconhecimento, com direito a premiação de um troféu concedido ao melhor projeto por cada categoria, podendo envolver também cursos de extensão ou ensino. Essa premiação será feita através de eventos específicos ou anuais da unidade. Caberá à unidade analisar a possibilidade de premiação com outras fontes, como financeiras, materiais, etc.



A Editora do IFAP (Edifap) realiza a publicação contínua de obras pela comunidade interna sem a necessidade de edital para tal, estando em contínua produção. Recomenda-se a publicação anual de projetos sobre inclusão e diversidade realizados pelos servidores e alunos do Instituto com o objetivo de publicidade e reconhecimento dos trabalhos.

6. OUVIDORIA ESPECIALIZADA

A Ouvidoria Especializada tem como objetivo principal acolher as demandas pertinentes à política de inclusão, proporcionando um canal de comunicação entre os servidores, discentes e comunidade externa.

Cada Unidade do Instituto contará com uma comissão ligada diretamente à Ouvidoria Especializada da Reitoria, sendo escolhida via edital.

Caberá à Ouvidoria Especializada:

- Avaliar a procedência das solicitações recebidas e encaminhá-las às unidades organizacionais pertinentes para apreciação e resposta;
- 2 Acompanhar as providências adotadas para garantir uma resposta ao solicitante;
- 3 Propor medidas para a adequada prestação de serviços;
- 4 Transformar problemas individuais em soluções coletivas;
- Mediar e conciliar conflitos;
- 6 Se reunir trimestralmente, ou de acordo com o fluxo de demandas, para deliberar sobre questões pertinentes e alinhar ações;
- 7 Responder ao solicitante sobre o início do processo e tão logo a finalização.

COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA COMISSÃO LOCAL:

- 1 Representante do NAPNE;
- 2 Representante da Assistência Estudantil;
- 3 Representante do Registro Escolar;
- 4 Representante Docente;
- 5 Representante Técnico-Administrativo;
- 6 Representante Discente;
- 7 Representante de Responsável por aluno.

A Ouvidoria Especializada da Reitoria será composta por pelo menos três membros, devendo-se dar prioridade aos membros de diferentes segmentos (docentes e técnicos-administrativos), sendo escolhida via edital.

Todos que utilizam os serviços prestados pelo IFAP podem contactar a Ouvidoria, tanto a local, localizada em cada Campus, quanto a da Reitoria. Caso necessite de atendimento presencial reservado com a Ouvidoria do IFAP, o usuário precisa agendar um horário via e-mail.

CAMPUS	ENDEREÇO
REITORIA	BR 210, s/n, Km 03, Brasil Novo, Macapá/AP
MACAPÁ	BR 210, s/n, Km 03, Brasil Novo, Macapá/AP
SANTANA	Rod. Duca Serra, 1133, Fonte Nova, Santana/AP
PORTO GRANDE	Rod. Br 210, s/n, Km 103, Parabela, Porto Grande/AP
PEDRA BRANCA	Av. Francisco Dutra, s/n, Bairro Central, Pedra Branca do Amapari/AP
OIAPOQUE	Rua Joaquim Caetano da Silva, 870, Centro, Oiapoque/AP
	D API D 1 4000 C 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

LARANJAL DO JARI Rua Nilo Peçanha, 1263, Cajari, Laranjal do Jari/A

Pode-se contactar a Ouvidoria Especializada para:



Denúncias: comunicação de ato ilícito ou irregularidade praticada pela Instituição ou Servidor que venha ferir a ética ou a legislação;



Elogios: demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre um serviço recebido ou relativo a pessoas que participaram do atendimento;



Reclamações: demonstração de insatisfação/ queixa com um serviço prestado ou conduta de um servidor;



Solicitações: pedido para adoção de providências por parte do órgão público;



Sugestões: apresentação de ideias ou proposta de melhoria de políticas ou de serviço prestado;



Simplifique: ideias para desburocratizar o serviço público.





UNIDADE	ENDEREÇO
REITORIA	ouvidoria.reitoria@ifap.edu.br
MACAPÁ	ouvidoria.macapa@ifap.edu.br
SANTANA	ouvidoria.santana@ifap.edu.br
PORTO GRANDE	ouvidoria.porto@ifap.edu.br
PEDRA BRANCA	ouvidoria.pedra@ifap.edu.br
OIAPOQUE	ouvidoria.oiapoque@ifap.edu.br
LARANJAL DO JARI	ouvidoria.jari@ifap.edu.br

7. ADAPTAÇÕES CURRICULARES E INDIVIDUALIZADAS

As adaptações curriculares são modificações do planejamento, objetivos, atividades e formas de avaliação, no currículo como um todo ou em aspectos dele, de forma a acomodar TODOS os alunos. No Ifap, em especial, temos um público diferenciado em modalidades específicas: integrado, subsequente, Proeja, ensino superior, pós-graduação e UAB (Universidade Aberta do Brasil).

Para Oliveira e Leite (2000, p. 13), a "Escola para Todos", lema da Declaração de Salamanca, necessita se fortalecer numa proposta educacional que garanta e favoreça condições de aprendizagem a todos num só contexto, proporcionando uma educação diferenciada e dando respostas educativas ao aluno durante todo o processo de escolarização, se isto se fizer necessário, ou seja, oferecer uma educação permanente que atenda às peculiaridades de cada um (Oliveira; Leite, 2000, p. 13).

Neste sentido as adaptações curriculares são respostas educativas que devem ser dadas pelo sistema educacional, em consonância com o PDI (Plano Desenvolvimento Institucional) e a Regulamentação do Napne, de forma a favorecer todos os alunos e, dentre estes, os que apresentam necessidades educacionais específicas. As necessidades específicas revelam que tipos de estratégias, diferentes das usuais, são necessárias para permitir que todos os alunos, inclusive as pessoas com deficiência, participem integralmente das oportunidades educacionais, com resultados favoráveis, dentro de uma programação tão normal quanto possível.

Correia (1999) aborda o termo adaptações curriculares como sendo modificações, alterações ou transformações que os docentes e a escola fazem nas propostas curriculares, com o intuito de atender às necessidades de seus estudantes. Essas mudanças podem ocorrer nos elementos básicos do currículo, nos elementos que tornam possível o acesso a ele. Segundo o que consta na Declaração de Salamanca (Brasil, 1994), todo educando deve ter a oportunidade de alcançar e manter o nível de aprendizagem de modo adequado. Além disso, preceitua que os sistemas educacionais precisam levar em conta a diversidade de características e as necessidades de seus estudantes.

Recomenda-se adotar alguns cuidados rigorosos antes de se indicar a efetivação de Adaptações Curriculares, sejam elas de grande ou pequeno Porte. É importante que se considere: a real necessidade do aluno; a relação entre o nível de competência curricular do aluno e a proposta curricular regular; o caráter processual do desenvolvimento humano e da aprendizagem, permanecendo aberto para subsequentes alterações nas decisões tomadas.

As adaptações devem ser precedidas de uma criteriosa avaliação do aluno, considerando sua competência acadêmica; fundamentarse na análise do contexto escolar e familiar do aluno, para a busca de identificação dos elementos adaptativos necessários para o desenvolvimento do aluno; contar com a participação de uma equipe de apoio multiprofissional no processo de estudo de cada caso, análise e tomada de decisão; ser registradas documentalmente, integrando o acervo de informações sobre o aluno.

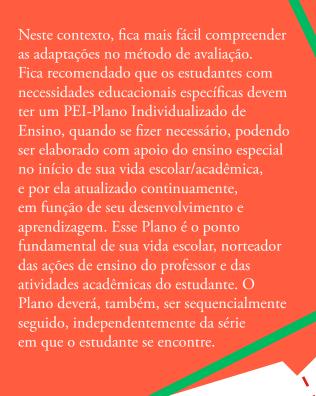


FIRMA-SE AS AÇÕES COM OS MODELOS ADOTADOS:

- 1 Professor de educação especial no atendimento do AEE;
- Orientações aos professores nas dificuldades encontradas para a administração do ensino na diversidade;
- Estabelecimento de pequenos ajustes nos objetivos de ensino, na didática, nos processos e procedimentos de avaliação, na garantia do acesso do aluno com necessidades educacionais específicas ao ensino na sala regular;
- Aluno com deficiência recebendo ensino individualizado em sala de recursos com monitoria, no horário inverso;
- O Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais/ Língua Portuguesa dará apoio ao professor da classe comum e aos alunos surdos nela matriculados.



No aspecto qualitativo, o principal papel da avaliação é dar indicação de conteúdos ou processos ainda não apreendidos pelo aluno que devem ser retomados em nosso processo de ensinar. Tais informações, esclarecidas por meio de um processo responsável de avaliação contínua, permitem reajustes constantes no plano e nas ações de ensino de forma a atender às necessidades dos alunos em seu processo de aprendizagem. Faz-se necessária adaptação nas atividades avaliativas, quanto à: temporalidade, quantitativo de questões, sugestão imagética na avaliação como reforçador de compreensão da mesma, diversas possibilidades de respostas: escritas, orais, vídeos, mapas mentais, trabalhos em equipe, relato de experiências, fotos, etc. Bem como material em braille para estudantes com deficiência visual ou cegueira.





8.ACESSIBILIDADE PREDIAL

A acessibilidade tem como pressuposto melhorar a qualidade de vida das pessoas e, portanto, precisa ser promovida para atender o coletivo, resultando em ações positivas e colaborando para um ambiente inclusivo. Nesse sentido, torna-se fundamental realizar ações que levem em consideração a adequação de espaços e elimine barreiras físicas e ambientais nos campi do IFAP. Além disso, as unidades da instituição precisam apresentar espaços arquitetônicos que garantam acesso digno e seguro para os discentes e servidores com necessidades educacionais específicas. Para tanto, recomenda-se, em conjunto com o Setor de Engenharia e Infraestrutura das Unidades ou Reitoria:

1 Identificar as barreiras físicas que impedem o acesso e a permanência de pessoas com

2 deficiência ou mobilidade reduzida aos campi da instituição por meio de um mapeamento de todas as unidades do Instituto em relação às normas técnicas de acessibilidade;

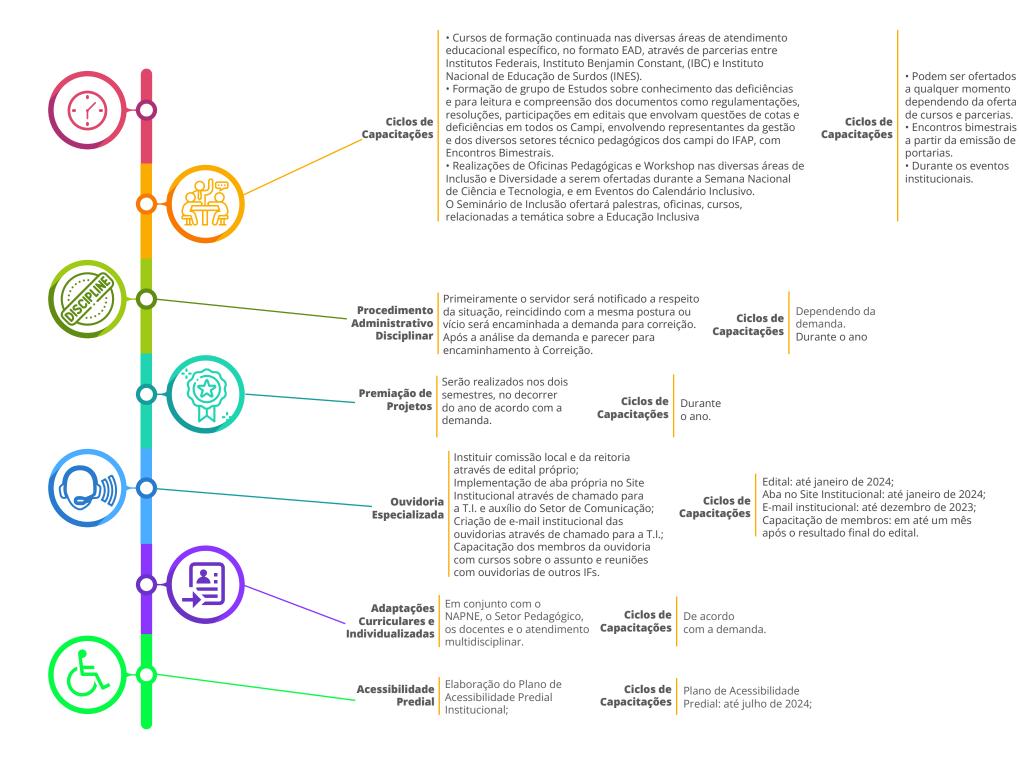
Instaurar protocolos de adaptações das unidades, tendo em vista que o mapeamento de acessibilidade irá identificar as necessidades de adaptação na estrutura das referidas unidades. Logo, é fundamental iniciar processos que eliminem as barreiras arquitetônicas;

4 Instalar adaptações arquitetônicas (barras laterais, pisos táteis e placas de identificação) que orientem a locomoção interna nas unidades, inclusive levando em consideração a prática de esportes;

Elaborar material norteador com requisitos de acessibilidade para os espaços das unidades da instituição, levando em consideração a possibilidade de expansão dos campi, pois é importante que as novas instalações estejam em consonância com as normas vigentes de acessibilidade.



Torna-se fundamental realizar ações que levem em consideração a adequação de espaços e elimine barreiras físicas e ambientais nos campi do IFAP.



9.REFERENCIAL TEÓRICO

CIPRIANI, Delci. A socialização de conhecimentos e informações sobre a importância do processo administrativo disciplinar no serviço público. 2011.

CORREIA, L. M. Alunos com necessidades educativas especiais nas classes regulares. Porto: Porto, 1999.

DE PROCESSO, Manual. Administrativo Disciplinar. 2022.

Projeto Escola Viva - Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola - Alunos com necessidades educacionais especiais, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, C327 2000

https://ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/3383-resolucao-n-6-2021-consup, acessado em 06 de outubro de 2023.

OLIVEIRA, A. A. S.; LEITE, L. P. Escola inclusiva e as necessidades educacionais especiais. In: MANZINI, E. J. *Educação Especial*: temas atuais. Marília: Ed. Unesp, 2000. p. 11-20.



